



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

À Empresa
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
distimar2008@gmail.com
Rua B – nº 13 – Bairro – Leandra – Imperatriz - MA

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº **21200210-PE-002-2021** - Processo Administrativo nº 009/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

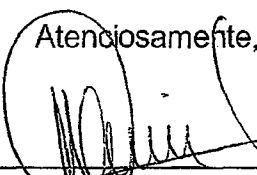
A Prefeitura Municipal de Senador Larocque - MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva – nº 727 – Centro – Senador Larocque - MA, solicita a autorização para ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **21200210-PE-002-2021** conforme planilha em anexo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento:

Solicitamos apresentar junto com a resposta a este ofício, o certificado de registro no SICAF atualizado e a Anuência à solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº **21200210-PE-002-2021**, para fins de contratação:

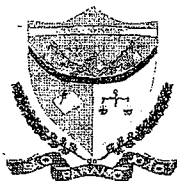
Por fim, cumpre-nos informar que a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, formalizou seu pedido de adesão à mencionada Ata, no dia 22 de março de 2021 através do e-mail – cplsjp@outlook.com

São João do Paraíso – MA, 08 de abril de 2021

Atenciosamente,


Domingos da Costa Vale

Secretário Municipal de Governo e Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

LICITANTE: DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA									
CNPJ: 10.779.520/0001-06									
ENDEREÇO: Rua B – nº 13 – Bairro – Leandra – Imperatriz - MA									
REPRESENTANTE: ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES									
TELEFONE: (99) 99135 2828									
EMAIL: distimar2008@gmail.com									
ITEM	DRESCRIÇÃO	UND	ASSIST.	GOV.	EDUC	SAUDE	GERAL	VALOR REGISTRADO	
								VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Carga de Gás P13 – GLP Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões com 13 kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. De 24/03/99 ANP, NBR - 14024 da ABNT. - BUTANO	UND	75	94	487	94	750	R\$ 100,00	R\$75.000,00
COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020									

